

## **EDITAL Nº 006/2025 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO**

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 39/2025-CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Administração Noturno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

**1º - De 03 de dezembro a 05 de dezembro de 2025**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Administração Noturno. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral [juliano.alves@ufsm.br](mailto:juliano.alves@ufsm.br) até as **23:59h do dia 05 de dezembro**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Administração Noturno da Universidade Federal de Santa Maria.

**2º - Nos dias 06 a 11 de dezembro de 2025**, os candidatos com inscrição homologada, poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

**3º - No dia 15 de dezembro de 2025**, ocorrerá o processo de votação por meio do site [helios.cpd.ufsm.br](http://helios.cpd.ufsm.br), das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

**4º - Poderão concorrer ao cargo de Coordenador do Curso de Administração Noturno** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Ciências Administrativas e com graduação em Administração.

**5º) Estarão aptos a votar:**

- a) Alunos do curso de Administração Noturno regularmente matriculados no segundo semestre de 2025, excluídos os alunos com trancamento total;
- b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Ciências Administrativas;
- c) Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Administração Noturno no 2º semestre de 2025;
- d) Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

**6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:**

Onde:

$$\boxed{VC = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)}$$

- VC= voto corrigido  
VD= voto docente  
PD= peso docente  
VA= voto aluno  
PA= peso aluno  
VT= voto técnico-administrativo  
PT= peso técnico-administrativo

**PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar**

**PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar**

**PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar**

7º) No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso, ficando suspensos os demais trâmites previstos neste edital. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior número de votos corrigidos;

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no site do Curso de Administração no dia **16 de dezembro de 2025**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão juliano.alves@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do curso de Administração e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do Curso de Administração Noturno para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e respectivo coordenador substituto.

Santa Maria, 28 de novembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr. Juliano Nunes Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Eliete dos Reis Lehnhart  
Membro da Comissão Eleitoral

Acadêm. Marco Aurélio Pereira de Castro  
Membro da Comissão Eleitoral

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Administração Noturno**

### **ANEXO I CRONOGRAMA**

Data	Atividade
03/12/2025	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional do Curso de Administração;
03/12 a 05/12/2025	Inscrições dos candidatos via e-mail a presidente da Comissão ( <a href="mailto:juliano.alves@ufsm.br">juliano.alves@ufsm.br</a> ) até as 23:59h do dia 05 de dezembro;
06/12/2025	Homologação dos candidatos inscritos;
06/12 a 11/12/2025	Período de campanha eleitoral;
15/12/2025	Eleições via <a href="http://helios.cpd.ufsm.br">helios.cpd.ufsm.br</a> , das 8h às 17h;
16/12/2025	Divulgação do resultado no <i>site</i> do curso de Administração;
17/12/2025	Prazo final de envio de recursos por e-mail à Presidente da Comissão ( <a href="mailto:juliano.alves@ufsm.br">juliano.alves@ufsm.br</a> )
18/12/2025	Divulgação do resultado final no <i>site</i> do curso de Administração;

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Administração Noturno**

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, em conformidade com os termos do Edital 0xx/2025, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Administração Noturno, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

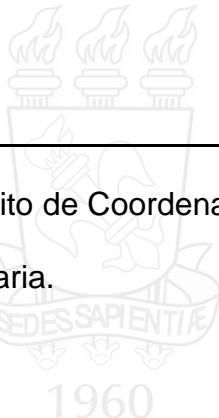
Santa Maria, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**



Eu, \_\_\_\_\_, requeiro à  
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Administração Noturno  
da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

---

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.151247/2025-01

Prioridade: Normal

Solicitação de emissão de ordem de serviço de pessoal

020.1 - Legislação

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Edital	Edital-Coordenação-Administração-Noturno 2025.pdf

**Assinaturas**

**03/12/2025 09:08:16**

JULIANO NUNES ALVES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.09.25.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO - CAN

**03/12/2025 11:03:52**

ELIETE DOS REIS LEHNHART (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.09.01.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CADM

**03/12/2025 11:54:26**

MARCO AURELIO PEREIRA DE CASTRO (Aluno de Graduação - Estudante Regular)  
06.09.25.01.0.0 - Administração - Noturno - 41011

Código Verificador: 6590149

Código CRC: d30023cb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

